

empresas



Cella Vinaria Antiqua abriu portas em Vila de Frades

Oficina de vinho e espaço museu

Foi inaugurada no passado dia 15, em Vila de Frades, Vidigueira, a Cella Vinaria Antiqua, uma adega totalmente recuperada e que funciona ainda como um espaço museu sobre técnicas e tradições do vinho de talha. Um dos principais objetivos é, sem dúvida, preservar a técnica de produção deste vinho.

PUBLIRREPORTAGEM SANDRA SANCHES

O projeto é familiar e nasce pelas mãos de pai e filho. O pai, António Honrado, porque conhece o Alentejo como a palma da sua mão, e o filho, Rúben Honrado, porque ao viajar pelo mundo traz ao projeto uma visão mais tecnológica.

Este é um projeto focado especialmente na produção do vinho artesanal, o vinho de talha, e que tenciona preservar esta técnica de produção adotada em tempos pelos romanos. Cella Vinaria Antiqua foi o nome escolhido para dar ao local e que traduzido do latim significa “adega de vinho histórica”.

Mais do que uma oficina de vinho, onde se fará a sua produção, a adega será ainda um espaço museu que irá ensinar aos mais novos as técnicas e tradições do vinho de talha,

uma arte esquecida no tempo. Com esta aposta, a família Honrado pretende ser o maior produtor de vinho artesanal de Portugal e ambiciona triplicar a produção deste mesmo vinho.

Questionado quanto à origem do projeto, Rúben Honrado, que terá agora as responsabilidades de gestor, refere que há 15 anos, quando os pais fundaram o restaurante País das Uvas, altura em que já produziam o seu próprio vinho e o levavam à mesa dos clientes, sentiu-se a necessidade “de começar a produzir um vinho que fosse certificado, engarrafado e que tivesse uma marca”. A receptividade e procura foram excelentes, motivo pelo qual sentiram a necessidade de expandir as instalações. Segundo o mesmo, “tivemos sorte e encontramos um tesouro soterrado entre a cal e o cimento. Uma adega com centenas de anos que estava a cair aos bocados”. Hoje, completamente reestruturada, apresenta uma arquitetura inspirada nos tempos romanos e é, de acordo com os responsáveis, a casa perfeita para o projeto que se dedica à produção, preservação e divulgação do vinho de talha. Mas as mais-valias não ficam por aqui. Da adega existe passagem direta para o restaurante País das Uvas e vice-versa. E no

restaurante em que é servida uma gastronomia alentejana, o “Honrado” está sempre à mesa a acompanhar. “História, cultura e tradição foi o que tivemos em mente aliar no projeto”, refere Rúben.

Importa referir que, segundo os responsáveis, este projeto dará uma força adicional à já em andamento candidatura do vinho de talha a Património Cultural Imaterial da Humanidade, pela Unesco.

A inauguração aconteceu no passado dia 15 e teve como principais oradores o presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, António Ceia da Silva, e o presidente da direção da Comissão Vitivinícola Regional Alentejana, Francisco Mateus.

Aberta todos os dias, a Cella Vinaria Antiqua aguarda agora pela sua visita. Visitas guiadas, provas artesanais e mostrar tudo o que do vinho de talha faz parte é a ideia. Aos fins de semana as portas do espaço também estarão abertas, e não é que seja condição primordial, mas se se tratar de um grupo, o melhor mesmo é fazer marcação.

Através do site, www.honrado.pt, lançado recentemente, poderá obter mais informações e até mesmo agendar a sua visita ao local.

PUB

Diário do Alentejo n.º 1900 de 21/09/2018 Única Publicação

CARTÓRIO NOTARIAL EM BEJA

NOTÁRIO: JOAQUIM MANUEL VITAL RUIVO

Joaquim Manuel Vital Ruivo, notário em Beja, Rua Luís de Camões, nº 5, CERTIFICA NARRATIVAMENTE, que no dia três de Maio de dois mil e dezoito, a folhas cento e vinte e nove do livro de notas para escrituras diversas, número cinquenta e oito - B, deste Cartório foi outorgada escritura de justificação do seguinte teor:

Reverendo Padre Ikechukwu Mary Godfrey António Stephen Okeke, solteiro, maior, natural de Nigéria, de nacionalidade Portuguesa, residente na Rua da Misericórdia, nº4, em Messejana - Aljustrel, o qual outorga na qualidade de Vigário Paroquial e Vice-Presidente da Comissão Fabriqueira da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Messejana, NIPC 502846500, com sede na freguesia de Messejana, concelho de Aljustrel, Pessoa Moral Canonicamente Erecta, com personalidade jurídica no termos da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa.

E por ele foi dito, que a sua representada, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora dos seguintes imóveis, todos não descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljustrel que é a competente: 1- Prédio urbano, sito/denominado Ermida Nossa Senhora da Assunção, em Messejana, na freguesia de Messejana, concelho de Aljustrel, composto de Igreja, com três divisões e quintal, edifício de rés do chão, que se destina a serviços, que confronta de todos os lados com o próprio e com a superfície coberta de duzentos e setenta metros quadrados e com a área total de mil e quinhentos metros quadrados, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1257, em nome da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Messejana, com o valor patrimonial tributável para efeitos de IMT e IS de cento e nove mil e quinhentos euros, a que atribui igual valor; 2 - Prédio urbano, sito na Rua da Igreja, com o numero 8 de polícia, em Messejana, freguesia de Messejana, concelho de Aljustrel, composto de rés do chão e quintal que se destina a serviços, com a superfície coberta de cinquenta e sete virgula cinquenta metros quadrados, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1255, em nome da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Messejana, com o valor patrimonial tributável para efeitos de IMT e IS de onze mil duzentos e noventa euros, a que atribui igual valor; 3- Prédio urbano, sito na Rua da Igreja, em Messejana, na freguesia de Messejana, concelho de Aljustrel, que confronta de norte, nascente e poente com Rua Circundante à Igreja, de sul com Rua da Igreja, composto de rés do chão e quintal que se destina a serviços, com a superfície coberta de quinhentos e dois metros quadrados e com a área total de seiscentos e trinta e dois metros quadrados, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1253, em nome da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Messejana, com o valor patrimonial tributável para efeitos de IMT e IS de cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta euros, a que atribui igual valor; - Prédio urbano, sito na Rua da Misericórdia, com o numero 4 de polícia, sito em Messejana, na freguesia de Messejana, concelho de Aljustrel, composto de rés do chão e primeiro andar e quintal, que se destina a serviços, com a superfície coberta de trezentos e cinquenta e oito virgula sessenta e três metros quadrados e com a área total de quatrocentos e quatro virgula vinte e oito metros quadrados, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1252, em nome da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Messejana, com o valor patrimonial tributável para efeitos de IMT e IS de sessenta e dois mil e vinte euros, a que atribui igual valor.

Que os identificados prédios foram todos edificados pela sua representada em tempos imemorais em terrenos da Fábrica da Igreja, sem que no entanto a Fábrica da Igreja ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória de Registo Predial.

Que se saiba, pelo menos desde o início do século passado que a mencionada Fábrica da Igreja, já estava na posse e fruição dos identificados prédios em nome próprio, posse que assim detém há mais de vinte anos sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que essa posse foi adquirida e mantida sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em seu nome próprio com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, na Ermida Igreja, realizando actos, cerimónias religiosas, arranjo das paredes, dos telhados, das portas e das janelas, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal dos imóveis, quer suportando os respetivos encargos;

Que esta posse em nome próprio, pacífica continua e pública, por mais de vinte anos, conduziu à aquisição dos imóveis por usucapião, que para a sua representada invoca, justificando o direito de propriedade plena para efeito de registo, dado que esta forma de aquisição, neste caso, não pode ser comprovada por qualquer outro título extrajudicial.

Está de conformidade com o original.

O Notário
Lic. Joaquim Manuel Vital Ruivo

VENDE-SE EM BEJA OFICINA AUTO

Instalações e equipamento.
Bem localizada, bem afreguesada, bom preço.
Motivo à vista.

Contactar tm. 917907440,
das 19:30 às 23 horas

PRECISA-SE

Canalizador para trabalhar em França

Contactar tm. 937787325